SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3288a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 528/2025

Nomeia ANA PAULA BARROS ARAUJO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **ANA PAULA BARROS ARAUJO,** portadora do RG n.º 8.***.545-1/SESP-PR e do CPF n.º 048.***.*99-32, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Manhã.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:6FADD7AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 529/2025

Nomeia TAIANE KELLEY DA LUZ AIRES, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a)O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **TAIANE KELLEY DA LUZ AIRES,** portadora do RG n.º 11.***.020-1/SESP-PR e do CPF n.º 098.***.*59-99, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Vereador Hemetério Torres - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Manhã.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:462C51BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 530/2025

Nomeia MATHEUS VASCONCELOS DE SOUZA SILVERIO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **MATHEUS VASCONCELOS DE SOUZA SILVERIO,** portador do RG n.º 41.***.325-6/SESP-SP e do CPF n.º 440.***.*38-00, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal José Valenga - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:CF3B964F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 531/2025

Exonera BENEDITA DA SILVA DOMINGUES MACHADO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) Solicitação feita através do Protocolo n.º 3311/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido**, partir de 02 de junho de 2025, a servidora **BENEDITA DA SILVA DOMINGUES MACHADO,** matrícula n.º 3000, ocupante do cargo temporário de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal de Campo Magro,em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E8EDC54A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 532/2025

Nomeia BENEDITA DA SILVA DOMINGUES MACHADO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **BENEDITA DA SILVA DOMINGUES MACHADO,** portadora do RG n.º 8.***.457-5/SESP-PR e do CPF n.º 071.***.*19-40, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:55007F95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 533/2025

Nomeia SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR,** portador do RG e do CPF n.º 097.***.*29-09, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E10C3B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 534/2025

Nomeia ALIANA SANTOS ARTIGAS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **ALIANA SANTOS ARTIGAS,** portadora do RG n.º 8.***.148-1/SESP-PR e do CPF n.º 059.***.*09-20, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal José Valenga - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:7339F73A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 535/2025

Nomeia LARISSA ALESSE BUDEL FRANCO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **LARISSA ALESSE BUDEL FRANCO,** portadora do RG n.º 10.***.771-4/SESP-PR e do CPF n.º 082.***.*29-32, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal José Valenga - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:5EB5881B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 536/2025

Nomeia RAQUEL LARA DA SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **RAQUEL LARA DA SILVA,** portadora do RG n.º 8.***.984-4/SESP-PR e do CPF n.º 048.***.*79-93, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Vereador Hemetério Torres - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro,em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D4FC69AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 537/2025

Exonera a servidora MICHELI LALICO SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) Solicitação feita através do Protocolo n.º 3332/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, do cargo comissionado de Assessor Público III, Símbolo AC7, a servidora **MICHELI LALICO SILVA,** matrícula n.º 3159, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:3BF6032A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 538/2025

Nomeia MICHELI LALICO SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **MICHELI LALICO SILVA,** portadora do RG e do CPF n.º 074.***.*69-52, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Manhã.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:AFD2C638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 539/2025

Exonera VIVIANE INOCENCIA IEGUER, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) Solicitação feita através do Protocolo n.º 3333/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido**, partir de 02 de junho de 2025, a servidora **VIVIANE INOCENCIA IEGUER,** matrícula n.º 2854, ocupante do cargo temporário de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:F5E9CDC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 540/2025

Nomeia VIVIANE INOCENCIA IEGUER, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 308/2025;
b) Concurso Público Edital CP 03/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **VIVIANE INOCENCIA IEGUER,** portadora do RG n.º 11.***.698-0/SESP-PR e do CPF n.º 079.***.*89-45, para ocupar o cargo de Professor, Nível e Classe NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n.° 827/2013, com vaga provisória na Escola Municipal Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental – período Tarde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:A3E93360

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 541/2025

Nomeia LUANA DE ANDRADE MAZIA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU n.o 300/2025;
b) Concurso Público Edital CP n.º 05/2024;
c) Lei Complementar n.º 06/2012, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da Saúde do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2025, **LUANA DE ANDRADE MAZIA,** portadora do RG n.º 10.***.890-8/SESP-PR e do CPF n.º 065.***.*29-02, para ocupar o cargo de Médico, Classe A, Referência 1, da Tabela Salarial, Lei Complementar n.º 06/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:93F555C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 542/2025

Exonera a servidora FRANCIELLE CAVALHEIRO RAMTHUM, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, do cargo comissionado de Assessor Público II, Símbolo AC6, a servidora **FRANCIELLE CAVALHEIRO RAMTHUM,** matrícula n.º 3244, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:4E47BBF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 543/2025

Exonera a servidora MARCIA BORGES DE SOUZA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, do cargo comissionado de Assessor Público V, Símbolo AC9, a servidora **MARCIA BORGES DE SOUZA,** matrícula n.º 3243, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:15EF3A8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025
Processo nº 028/2025
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Aquisição de equipamentos (microcomputador, impressora, cadeiras e mesa de som), destinados a Secretaria de Cultura, nos termos da Lei PNAB 2.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO**, que deverá ser encaminhada **até as 15 horas** do dia **05/06/2025** (**data limite** para apresentação da PROPOSTA), para o e-mail: dispensa@itambe.pr.gov.br, ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

INICIO: 02/06/2025.

FIM: às **15h** de **05/06/2025**.

Link para obtenção do edital:
https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 04/2025.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br

Itambé/Pr, 02 de junho de 2025.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:E14B5DC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025
Processo nº 011/2025
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em gestão de convênios referentes aos repasses de recursos efetuados pelo Governos Estadual e Federal, através das plataformas TransfereGov, IrvestSUS, SIGTV, Portal dos Municípios, e-Protocolo e afins, desde o cadastramento das propostas até a prestação de contas final.*

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO**, que deverá ser encaminhada **até as 15 horas** do dia **05/06/2025** (**data limite** para apresentação da proposta), para o e-mail: **dispensa@itambe.pr.gov.br,** ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

INICIO: 02/06/2025.

FIM: às **15h de 05/06/2025**.

Link para obtenção do edital:
https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes

Envio da proposta: e-mail: dispensa@itambe.pr.gov.br, ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 05/2025.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br

Itambé/Pr, 02 de junho de 2025.

LUÍS CEZAR CONTRERAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:B809A286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO: ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, CNPJ/MF: 04.798.792/0001-42.
Endereço: Rua Padre Antônio Lock, 270 – Mandaguari/PR
Objeto Proposto:FOMENTAR FINANCEIRAMENTE O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS ESTUDANTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
Fundamento Legal: Art. 31,*caput*da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor total do Repasse:R$ 528.840,00 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais)
Fonte de Recurso: Projeto 04.001.12.364.0004.2057 – APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Fonte: 1000
Vigência: 7 (sete) meses
Tipo de Parceria: Termo de Fomento
Execução: início: 16/06/2025 Término: 31/12/2025
Vigência: início: 16/06/2025 Término: 31/01/2025

CONSIDERANDOas especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 286/2017 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público, respaldado no art. 31, caput da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, assegura à Administração Pública a possibilidade de dispensa e de inexigibilidade do procedimento de chamamento público, com fundamento no que dispõe seu artigo 30, inciso VI, e art. 31, seja quando houver impossibilidade jurídica de competição entre as organizações da sociedade civil, seja em virtude da natureza singular do objeto da parceria, ou, ainda, pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

CONSIDERANDOque a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região;

CONSIDERANDOque o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios sociais;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, demonstrando os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, composto do cronograma de desembolso dos recursos, para viabilidade de sua execução, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, possuem natureza singular, notadamente no âmbito educacional, em especial o acesso ao ensino superior, não havendo, em âmbito local, outra entidade capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, caput e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal n. 13.204/2015.

CONSIDERANDO que atualmente a entidade atende, aproximadamente, 270 (duzentos e setenta) acadêmicos, que se deslocam diariamente do Município de Mandaguari, com destino às universidades e instituições de ensino nos Municípios de Maringá, Jandaia do Sul, Apucarana e Arapongas, conforme plano de trabalho apresentado, sendo a única entidade com sede no Município de Mandaguari que atende à demanda do transporte de acadêmicos matriculados em cursos que não são oferecidos por Instituições de Ensino de Mandaguari, tornando-se, dessa forma, inviável a competição.

CONSIDERANDO que a entidade parceira, dentre seus objetivos e resultados, busca proporcionar aos acadêmicos associados a redução das despesas com o transporte, planejando redução no valor mensal cobrado, bem como a regularização de pagamentos com a empresa responsável pelo transporte de acadêmicos fora do Município, cuja missão condiz com os anseios do Município, sendo o interesse público justificado.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, desenvolve suas atividades neste Município há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade para os fins a que se dedica.

CONSIDERANDO que a execução da proposta apresentada pela entidade parceira é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado, bem como que o cronograma de desembolso previsto na proposta é adequado e permitirá uma fiscalização efetiva.

CONSIDERANDO que o trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI permite o progresso do Município, tendo em vista a melhoria da educação e da qualificação profissional de seus munícipes.

CONSIDERANDO a Lei nº 4243/2025 que autoriza a celebração de Termo de Fomento pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos estudantes Universitários de Mandaguari – AEUM no ano de 2025.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Lei Municipal n. 4243/2025, de 22 de abril de 2025, que autoriza efetuar despesas no valor de até R$ 528.840,00 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), no exercício de 2025, com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), na forma que especifica.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), com fundamento no art. 30, inciso VI, art. 31, caput e inciso II, e art. 32, caput, todos da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações posteriores.

A inexigibilidade se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM) é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região.
.

Mandaguari, 07 de maio de 2025.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:D2568205